

**REGULAMENTO TÉCNICO**



**JEI's** <sup>2019</sup>  
Jogos Escolares  
de Imperatriz



PARA  
**JEI's** <sup>2019</sup>

**TÊNIS DE MESA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz**

**REGULAMENTO TÉCNICO**  
**TÊNIS DE MESA**

**Art. 1º** - A competição do Tênis de Mesa será realizada conforme o Regulamento Geral dos JEI'S 2019 de acordo com as Regras da Federação Internacional (ITTF), da Confederação Brasileira de (CBTM), e baseada no Regulamento Especifico do Tênis de Mesa das Olimpíadas Escolares, salvo o estabelecido neste Regulamento.

**Art. 2º** - Serão disputadas as seguintes categorias no masculino e feminino:

- Equipes
- Duplas Simples
- Duplas Mistas
- Individual.

**Art. 3º**- Nas categorias **PRÉ – MIRIM E MIRIM** a escola poderá inscrever até 04 (quatro) alunos-atletas nos naipes masculinos e femininos, podendo formar 02 (duas) dupla simples e ate 02 (duas) duplas mistas.

**Art. 4º**- Na categoria **INFANTIL E INFANTO** a escola poderá inscrever até 02 (dois) alunos-atletas nos naipes masculinos e femininos, podendo formar 01 (uma) dupla simples e ate 02 (duas) duplas mistas.

**Art. 5º**- Caso seja aplicado o W x O por qualquer motivo, a equipe ou o aluno-atleta será eliminado da competição que esteja participando no momento (equipes, duplas ou individual).

**Art. 6º**- Competição por Equipes:

A competição de equipes obedecerá aos sistemas descritos a seguir:

§ 1º. Do Sistema de Jogo:

§ 2º. O sistema de jogos utilizado na competição por equipe será o criado por Marcel Corbillon, disputado em melhor de 05 (cinco) jogos, sagrando-se vencedora da partida a equipe que alcançar primeiramente 03 (três) vitórias, cuja estrutura é a seguinte:

1º Jogo - A x X

2º Jogo - B x Y

3º Jogo - Duplas

4º Jogo - A x Y

5º Jogo - B x X



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz**

§ 3º. Forma de disputa será composta nas seguintes fases:

Individual Masc/Fem Classificatória

Classificatória de grupo.

Eliminatória.

Duplas Masc/Fem.

Eliminatória Simples.

Duplas mistas.

Eliminatória simples.

Equipes Masc/Fem classificatória.

Eliminatória.

**Art. 6º-** Na Fase Classificatória e Eliminatória Simples da Competição por Equipes, os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada.

§ 1º - Da Formação dos Grupos:

1- Os grupos serão definidos na Reunião Técnica da Modalidade, sendo os cabeças de chave definidos com base no resultado do JEI'S de 2017, indo para sorteio os demais participantes.

2- Para 02 Equipes inscritas: em melhor de 05 (cinco) partidas sendo considerada a equipes que vencer três partidas.

3- Para até 04 Equipes inscritas: sistema de rodízio simples em grupo único. A classificação final será efetuada pela pontuação adquirida pelas equipes dentro do grupo.

4- De 05 a mais Equipes inscritas: Na fase classificatória as Equipes serão divididas em grupos, classificando-se o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) colocado de cada grupo ou conforme decisão em congresso.

4- Todas as fases seguintes, obedeceram ao Sistema de Eliminatória Simples.

**Art. 7º-** Da Classificação:

1- Na Fase Classificatória, quando 02 (duas) equipes terminarem empatadas em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre ambas as equipes.

2- Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

Partidas pró / partidas pró + partidas contra. Classifica-se o maior coeficiente.

Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz**

Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente.

**Art. 8º - Competição por Duplas Simples e Duplas Mistas:**

As competições de Duplas obedecerão ao sistema descrito a seguir:

1- As 08h00, Início das competições de duplas presentes para definir os confrontos da competição, evitando desta forma, inscrição de duplas inexistentes, sendo estes confrontos definidos por sorteio de acordo com o Programa TTGG. Será observada a possibilidade de evitar confrontos entre duplas da mesma escola na 1ª fase.

2- O Sistema de Disputa será o de Eliminatória Simples, Sendo todos os jogos disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada.

**Art. 9º- Competição Individual:**

A competição individual obedecerá aos sistemas descritos a seguir:

§ 1º. Da Forma de Disputa:

A forma de disputa será composta em 04 (duas) fases:

1ª Fase - Classificatória Individual

2ª Fase - Classificatória por Equipe

3ª Fase - Eliminatória Simples.

§ 2º- Na Fase Classificatória e Eliminatória Simples, os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada.

**Art. 10º- Da Formação dos Grupos:**

§ 1º. Os grupos serão definidos as 16h00 do primeiro dia de competição, evitando desta forma, inscrição de alunos-atletas inexistentes, sendo os integrantes dos grupos, definidos por sorteio (Programa TTGG).

§ 2º. Será observada a possibilidade de evitar que alunos-atletas da mesma escola, façam parte do mesmo grupo. Caso não seja possível, os mesmos farão obrigatoriamente o primeiro jogo do grupo.

§ 3º. Para 02 Alunos inscritos: em melhor de 02 (dois) jogos vencedores.

§ 4º. Para ate 04 Alunos inscritos: sistema de rodízio simples em grupo único. §

5º. A classificação final será efetuada pela pontuação adquirida pelo aluno-atleta dentro do grupo.

§ 6º. De 05 a mais Alunos inscritos: Na fase classificatória os alunos-atletas serão divididos em grupos de até 04 (quatro) atletas, classificando-se o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) colocado de cada grupo.

§ 7º. Todas as fases seguintes, obedeceram ao Sistema de Eliminatória Simples.

**Art. 11º- Da Classificação:**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz**

§ 1º. Na Fase Classificatória, quando 02 (dois) alunos-atletas terminarem empatados em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre ambos.

§ 2º. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais alunos-atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

- a) - Partidas pró / partidas pró + partidas contra. Classifica-se o maior coeficiente.
- b) - Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets.
- c) - Classifica-se o maior coeficiente.
- d) - Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos.
- e) - Classifica-se o maior coeficiente.

**Art. 12º - Da Classificação Geral**

§ 1º. Na classificação geral, onde será por medalhas contemplado com troféu as equipes campeã e vice-campeã .

**Art. 13º** - O aluno-atleta deverá comparecer ao local da competição devidamente uniformizado conforme o regulamento geral, havendo uma tolerância de até 15 (quinze) minutos após o início da primeira rodada matutina ou vespertina.

**Art. 14º - Não será permitido o uso de uniforme – camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola de jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário. Incluso também os técnicos.**

**Art. 12º** - Não será permitido o uso de raquetes sem borracha (só madeira), nem a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente, ao longo do jogo.

**Art. 13º** - A reunião Técnica da Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz**

**Art. 14º** - Para as decisões sujeitas a voto, cada participante terá direito a apenas 01 (um) voto, mesmo que represente outras instituições de ensino.

**Art. 15º** - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição poderá ocorrer na Reunião Técnica, obedecendo ao Regulamento Geral.

**Art. 16º** - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade com a anuência do Diretor Geral, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

**Parágrafo único** - É dever de cada atleta e seu respectivo técnico, conhecer e acatar a Regra Geral da modalidade, o Regulamento Geral dos **JEI's 2019** e o presente Regulamento.